



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 082/2020
15 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO as denúncias apresentadas a este regional através dos protocolos de ouvidoria de números 16000308691723751185 / 16000282181722545250 / 16000884531722618258/15999680751729639671/1600336441715951679/160013313417 23008637;

CONSIDERANDO Ofício nº 055/2020 do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe – SEESE;

RESOLVEM:


Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. JOSÉ CÍCERO DE ALCÂNTARA** para realizar diligência junto à Superintendência da Polícia Federal em Sergipe, de modo a prestar um Termo de Declaração dos fatos noticiados;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de Setembro de 2020.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária

Ciente em 15/09/2020
por José Cícero de Alcântara